



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2023 - SMS-F 5

PORTARIANº 20.742
DE 12 DE JULHO DE 2023 6

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO
MARCÍ SANTOS DA SILVA 7

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO
MOLIELE FIMARANHA 8

DECRETO Nº 9.474
DE 11 DE JULHO DE 2023 9

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
ÚLTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2015 9

PORTARIANº 20.739
DE 11 DE JULHO DE 2023 9

PORTARIANº 20.740
DE 11 DE JULHO DE 2023 10

PORTARIANº 20.741
DE 11 DE JULHO DE 2023 10

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2023 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2023 11

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 74/2023 11

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 168/2023 11

EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSENSUAL
CONTRATO Nº 168/2023 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

O(s) Autuado(s), pessoa(s) físicas ou jurídica(s), responsáveis pelos imóveis/veículos abaixo relacionados, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao(s) Autuado(s) a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

- O responsável pelo imóvel localizado na Trav. Pio XII, quadra 24, lote 7, bairro Jardim Santa Adélia, cadastro de contribuinte 42141, cadastro imobiliário 3333100, ref.: Auto de Infração e Imposição de Multa Ambiental (AIIMA) Vegetação Urbana nº 29965/2023;
- O responsável pelo veículo Ford Corcel, placa CHK8365, sito no endereço à Rua Três, nº 126 - bairro Jardim Ipanema, ref.: Auto de Infração e Imposição de Multa Ambiental (AIIMA) Resíduos Sólidos 20693/2023.

Para esclarecimento de dúvidas, nossos canais de atendimento online estarão disponíveis por telefone ou whatsapp pelo (17) 3463-9014 e por e-mail: smafernandopolis@gmail.com. Contudo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o notificado pretende produzir, poderão ser encaminhadas por e-mail, whatsapp ou protocoladas no Poupatempo Municipal.

Fernandópolis, 10 de julho de 2023.

- LUIZ SERGIO VANZELA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - SMS-F

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - SMS-F

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Fernandópolis- SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 48/2005 e mediante as condições estipuladas no Edital nº 003/2023-SMS-F e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, para a função de Técnico de Enfermagem.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGA, VENCIMENTO			
CARGO	VAGAS	C/H	SALÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	19+CR	40 horas semanais	R\$ 2.584,00

*CR – Cadastro Reserva

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, demais informações e **Edital completo** encontra-se publicado no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br aba concursos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.742 – DE 12 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.742 – DE 12 DE JULHO DE 2023

(Nomeia Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023-SMS-F)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023-SMS-F para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a seleção de profissionais para ocuparem a função pública de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nas condições e quantidades a serem estabelecidas em edital, assim constituída:

I - Presidente:

a) ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES.

II - Membros:

- a) DANIEL DE DOMENICIS
- b) VIVIANI CARLA DOMINGOS e
- c) RAUER FERREIRA FRANCO;

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de julho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO MARCI SANTOS DA SILVA



PREFEITURA DE
Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05
www.fernandopolis.sp.gov.br



TERMO DE DELIBERAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 14.176/2020.

Servidor(a): MARCI SANTOS DA SILVA

Data do Termo de Posse: 21 de Janeiro de 2020.

Em atendimento ao determinado no Parágrafo Único do art. 15 do Decreto Municipal nº 6.430, de 22 de novembro de 2011, os Secretários Municipais de Recursos Humanos e de Gestão, infra assinados, verificando que o(a) servidor(a) acima nominado completou os 36 (trinta e seis) meses de efetivo serviço junto ao Município de Fernandópolis, tendo obtido, após as avaliações efetuadas, nota média de **9,20 (nove inteiros e vinte centésimos)**, declaram o(a) mesmo(a) **EFETIVADO(A)**.

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2023.

José Cassadante Júnior
Secretário Municipal de Gestão

Antonio Luis Aiolo
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO MOLIELE FIM ARANHA



PREFEITURA DE
Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05
www.fernandopolis.sp.gov.br



TERMO DE DELIBERAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 19.406/2020.

Servidor(a): **MOLIELE FIM ARANHA**

Data do Termo de Posse: 22 de Janeiro de 2020.

Em atendimento ao determinado no Parágrafo Único do art. 15 do Decreto Municipal nº 6.430, de 22 de novembro de 2011, os Secretários Municipais de Recursos Humanos e de Gestão, infra assinados, verificando que o(a) servidor(a) acima nominado completou os 36 (trinta e seis) meses de efetivo serviço junto ao Município de Fernandópolis, tendo obtido, após as avaliações efetuadas, nota média de **9,48 (nove inteiros e quarenta e oito centésimos)**, declaram o(a) mesmo(a) **EFETIVADO(A)**.

Fernandópolis, 16 de Fevereiro de 2023.

José Cassadante Júnior
Secretário Municipal de Gestão

Antonio Luis Aiolo
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.474 DE 11 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 9.474 – DE 11 DE JULHO DE 2023

(Revoga o ato de permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a desistência por parte da permissionária, empresa “MARANATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS LTDA EPP”, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.620.406/0001-07, do imóvel localizado na Avenida João Pim, quadra 2, sendo área 2-B, s/n, no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, totalizando uma área de 2.196,90 m², conforme Processo Administrativo nº 29725/2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 9.310, de 16 de novembro de 2022, que lhe outorgou a permissão de uso a título precário e demais disposições legais aplicáveis, todas as benfeitorias eventualmente empreendidas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o **Decreto nº 9.310, de 16 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de área, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, à empresa **MARANATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS LTDA EPP**. CNPJ nº 16.620.406/0001-07, retornando o imóvel localizado na Avenida João Pim, quadra 2, sendo área 2-B, s/n, no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, totalizando uma área de 2.196,90 m², ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ÚLTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ÚLTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADORA: TANIA MARA CRISTINA AYUB ZAMBON.

OBJETO: Alteração da Cláusula 1ª do último Termo de Aditamento do Contrato de Dispensa de Licitação nº 014/2015, por parte da Administração, visando a retificação da conta bancária para pagamento do aluguel.

ASSINATURA: 11/07/2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.739 DE 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.739 – DE 11 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 36260/2023.

RESOLVE:

FICA CONCEDIDA a servidora Senhora **ALINE YAMACHITA SANO**, RG: 33.949.376-8, TELEFONISTA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 17 de julho de 2023 a 17 de julho de 2027, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.740 DE 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.740 – DE 11 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo de Sindicância nº 02/2023 (instaurado pela Portaria nº 20.678, de 23 de maio de 2023), ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão, datado de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.741 DE 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.741 - DE 11 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DESIGNA o servidor Senhor **AILTON DE MORAIS NERIS, RG: 12.342.249, ESCRITURÁRIO**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto ao Aeroporto Municipal “Coronel Aviador Carlos de Orleans Guimarães”, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de julho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 105/2023, realizada no Comprasnet para **“ITENS FRACASSADOS NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2023, PARA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES DO MELHOR PREÇO DA PESQUISA DE PREÇO”**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, como segue: Lote 01 no valor de R\$ 1.183,00 (um mil cento e oitenta e três reais) para **AMIGÃO PNEUS LTDA**; Lote 02 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 03 no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 04 no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para **OFICINA MECANICA SO PESADOS LTDA - ME**; Lote 05 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA ME**; Lote 06 no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para **GILBERTO SAKAMOTO – AUTO ELÉTRICO**; Lote 07 no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para **AMIGÃO PNEUS LTDA**; Lote 08 no valor de R\$ 2.115,13 (dois mil cento e quinze reais e treze centavos) para **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**; Lote 09 no valor de R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais) para **VANDERLEI DE PAULA - RETÍFICA**; Lote 10 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 11 no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 12 no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 13 no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**; Lote 14 no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) para **FRANCIELE CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME e**; Lote 15 no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) para **AUREO SIQUEIRA CALORI - ME**.

Fernandópolis/SP, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Edição 1.223

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 064/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 064/2023, realizada no Compras net para “**COMPRA DE PEÇAS PARA CONserto DO MICRO ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**”, no valor de R\$ 1.026,18 (um mil, vinte e seis reais e dezoito centavos), para **DEVANIR FIGUEIREDO RIRELLI**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fernandópolis/SP, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 74/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 74/2023

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DOS VEÍCULOS Nº 1049, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (GENUÍNOS E OU ORIGINAIS) E ÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELOS FABRICANTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/07/2023 às 8h
Até 18/07/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 19/07/2023 às 8h
Até 19/07/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO Nº 462/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

LTDA

ASSINATURA: 07/07/2023

OBJETO: Fica aditado o presente contrato em 1,50% (Um inteiro e cinquenta centésimos por cento), referente a 08 (Oito) cadeiras, 02 (Duas) mesas e 01 (Um) armário estante, totalizando em R\$ 7.122,00 (Sete mil, cento e vinte e dois reais) para a Secretaria Municipal de Gestão. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022.

Fernandópolis-SP, 11 de julho de 2023.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CONTRATO Nº 168/2023

EXTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO Nº 462/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**

ASSINATURA: 07/07/2023.

OBJETO: Fica alterada a razão social da contratada passando de **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA** para **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022.

Fernandópolis-SP, 11 de julho de 2023.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente de Suprimentos